



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 017/2017

De 10 de Janeiro de 2017

Exonera Servidor A Pedido

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 324/2003 e Requerimento 013/2017,

Resolve:

Exonerar A Pedido a Servidora **Monica Lais da Cruz Modena**, Matrícula 1713, do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica do Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, a partir de 10.01.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de Janeiro de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal